



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - ASGIM

**Setor Requisitante:** Assessoria de Gestão de Imóveis - ASGIM

**Responsável pela Demanda:** Márcio VS Oliveira

**E-mail:** marcio.oliveira@tre-ac.jus.br

**Tel.:** (68) 99959-5055

**1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<p><b>Bancada com 09 módulos e púlpito</b></p> <p>a) A <b>bancada</b> composta por 09 módulos será confeccionada em painéis de MDF 18mm revestidos em melamina de sucupira (na cor marrom e textura da madeira) e detalhes em mdf preto fosco, conforme demonstrado em projeto.A base deverá ser dotada de sapatas niveladoras de piso, reforçada para suportar o peso de todo o conjunto, com diâmetro mínimo de 38 mm e parafuso em aço com bitola mínimo de 5/16".</p> <p>Os fechamentos laterais e frontais transpassam o nível do tampo da bancada formando uma testeira de acordo ao projeto. Cada módulo, em sua face frontal, terá moldura com ressalto de 25mm revestida com chapa metálica, na cor bronze, com acabamento escovado. No módulo central a largura da chapa será de 10 cm e nos módulos laterais de 05 cm. Nos casos de engrossamento das peças em MDF, poderão ser utilizadas chapas (múltiplas) com espessuras variadas que se adequem a medida final do engrossamento.</p>				

A face superior do tampo da bancada ficará a uma altura de 75 cm. A espessura da bancada será de 20mm, sendo que na borda aparente terá um acabamento de 4 cm de espessura.

As bordas aparentes das peças de madeira deverão ter acabamento em fita de borda PVC para MDF, com espessura de 20mm, na cor do revestimento da peça. Nos módulos 01,02,03,04,06,07,08 e 09 terão dois frisos de jarinas polidas e coladas.

No módulo 05 da presidência da mesa será adicionado o brasão do estado do Acre em acrílico adesivado.

Os módulos da bancada deverão ter passa fio no tampo, com acabamento na cor marrom ou preta, a ser executado "in loco" para melhor adaptarem-se as condições do ambiente.

Nas duas laterais próximo da escada de acesso há duas divisórias de proteção na cor preto fosco mdf 18mm.

Na parte interna da bancada, na base haverá uma "caixa" para passagem dos cabos de lógica e energia 15X15cm, deverá ter suporte com largura de 10 cm para apoiar extensões, fontes e cabos dos equipamentos de informática.

A base deverá ser dotada de sapatas niveladoras de piso, reforçada para suportar o peso de todo o conjunto, com diâmetro mínimo de 38 mm e parafuso em aço com bitola mínimo de 5/16".

b). O **púlpito** terá os

10

01

unidade

R\$ 17.900,00

**R\$  
17.900,00**

mesmos acabamentos dos demais móveis e de acordo com o projeto acima. O tampo e as laterais e a deverão ser confeccionados em painel de madeira MDF de 18 mm de espessura com revestimento em ambas faces em laminado de sucupira - cor marrom - textura madeira, a ser aprovada pelo contratante;

A altura final do púlpito na face da testeira ficará a uma altura de 120cm, sendo que o tampo será inclinado de acordo as medidas do projeto.

As bordas aparentes das peças de madeira deverão ter acabamento em fita de PVC 1 mm na cor do revestimento da peça.

**Montagem** realizada pela CONTRATADA.

**Anexo:** Memorial Descritivo (0613758).

**1.1. O material/serviço descrito:**

- **Está registrado na ARP n. 19/2024** (Evento 0711091).
- **Não possui registro em ata.**

**2. Justificativa para a contratação / aquisição:**

A presente contratação tem como justificativa a aquisição de mobiliário, a fim de atender às necessidades das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, conforme Despacho 0613759 e Termo de Referência 0613833

**3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):**

Os quantitativos apresentados provém da necessidade apresentada no Despacho 0613759 - **01 und**

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?**

Atualmente, o ambiente Plenarinho está subutilizado devido a ausência desse material. Portanto, a aquisição trata de promover ambientes mais funcionais a estrutura do TRE/AC.

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**

Até o **meados do mês de novembro de 2024**, de modo a possibilitar a instalação na Sede Administrativa no período posterior as eleições municipais.

**6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?**

- Sim. Item 122 do PCA 2024 0612104
- Não.

**7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$**

**8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**

**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

N/A

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

N/A

**8. Outras informações.**

Rio Branco, 23 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Vinicius Santos de Oliveira, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 23/09/2024, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0711079** e o código CRC **FF509644**.

0001719-37.2023.6.01.8000

0711079v6



**PROCESSO** : 0001719-37.2023.6.01.8000  
**INTERESSADO** : ASGIM  
**ASSUNTO** : ARP. Aquisição de mobiliário

**Decisão nº 861 / 2024 - PRESI/DG/GADG**

Trata-se de pedido para **aquisição de mobiliário (conjunto de bancada e púlpito)**, por meio da Ata de Registro de Preços n. 19/2024 (0709444), conforme demanda apresentada pela Assessoria de Gestão de Imóveis - ASGIM. O fornecedor é *CREATIVE SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA*, CNPJ: 04.251.374/0001-30.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 17.900,00** (dezesete mil e novecentos reais), tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), atestado a disponibilidade orçamentária para custear a despesa (0712197).

3. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a aquisição foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0712271, revisados pela Assessoria.

4. A Assessoria Jurídica (ASJUR), por meio do Parecer n. 0717958, manifestou-se no sentido da possibilidade jurídica da contratação.

5. A necessidade de aquisição resta demonstrada pela unidade requisitante (0711079). Preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, o que faço com fundamento no art. 12, II, da Portaria Presidência n. 194/2024, evento n. 0688750.

6. A gestão do contrato é de responsabilidade da Assessoria de Gestão de Imóveis - ASGIM, a quem compete observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC n. 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e às regras constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 90008/2024 (0681511).

7. À SPEO para empenhar.

8. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC, para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 10/10/2024, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Data e hora da consulta: 15/10/2024 16:52  
Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	545

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	1000000000	449052	70368	INV MOVEIS

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
11/10/2024	Ordinário	1719-37.2023	-	17.900,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
04.251.374/0001-30	CREATIVE SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA	74150-030
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
AV. TEÓFILO OTONI, QD.39, LT.12 VILA ALTO DA GLORIA	GO	(62) 9355-0889
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GOIANIA	GO	(62) 9355-0889

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
179	PREGAO	28	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

ORIGEM DO PEDIDO: ASGIM

SEI N. 0001719-37.2023.6.01.8000

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	14/10/2024 16:07:57	Alteração

Data e hora da consulta: 15/10/2024 16:52

Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.900,00

#### Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Bancada com 09 módulos e púlpito confeccionada em painéis de MDF 18mm revestidos em melamina de sucupira (na cor marrom e textura da madeira) e detalhes em mdf preto fosco, conforme demonstrado em projeto. A base deverá ser dotada de sapatas niveladoras de piso, reforçada para suportar o peso de todo o conjunto, com diâmetro mínimo de 38 mm e parafuso em aço com bitola mínimo de 5/16". Demais especificações conforme Ata de Registro de Preços nº 19/2024 (0709444). Item 10.	17.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/10/2024	Inclusão	1,00000	17.900,0000	17.900,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

\*\*\*.895.672-\*\*

14/10/2024 16:07:57

##### Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

14/10/2024 15:19:02